

PORTARIA 092/2014

MANDA EMPENHAR

VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 68, do Regimento Interno, Lei nº. 3466/2014, de 08 de abril de 2014 e Decretos Legislativos nº 320 e 321/2014, de 09 de abril de 2014, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD** a importância de **R\$ 187,36 (cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Caxias do Sul - RS, para tratar de assuntos referentes a pedidos para o município de Guaporé na Receita Federal no dia 21 de agosto de 2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 21 DE AGOSTO DE 2014.**

**VITOR HUGO ZARDO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**